



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex^ª. necessidade em se adquirir dois HDs para o servidor, que chegou ao próximo ao limite de armazenamento, causando falhas constantes e perda de conteúdo, conforme especificações mínimas contidas no anexo I, solicitando, assim, providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 06 de janeiro de 2020.

Midian Leides Dandão Cristofoletti
MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI

Assessora Legislativa





ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) HDs SATA, contendo os seguintes requisitos mínimos:

500 gb, 2,5 “, 7200 rpm, Hot plug 6G





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de 2 (dois) HDs SATA, conforme especificações mínimas contidas no anexo I, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações (Portaria 01/2020) os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 06 de janeiro de 2020.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO

Presidente





PORTARIA nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2020 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: Raphael Fernandes da Rocha, Presidente; Giovanni José Osmir Bertazzoni, Secretário; e Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca, Membro.

Art. 2º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 3º. As reuniões normais serão realizadas sempre com maioria absoluta da Comissão ora constituída.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

Art. 5º. Tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 01, de 03.01.2019.

Charqueada/SP, em 06 de janeiro de 2020

Edinaldo Donizete Davanzo
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP a partir dos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de aquisição de 2 (dois) HDs SATA, conforme especificações mínimas contidas no anexo I, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 06 de janeiro de 2020.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente Comissão de Licitações



Imprimir Fechar

De: rodolfotvm@trevizaminfo.com.br

Data: 09 Jan 2020 13:50:18 +0000

Para: camara@camararchaqueada.sp.gov.br, chicofonseca@camararchaqueada.sp.gov.br, camara.charqueada@hotmail.com

Assunto: A Ti TreVizaM Informática enviou para você um pedido de: VENDA MC ADQUIRIDA Número: 126430

Anexos: Orçamento_126430.pdf

Segue anexo o pedido de VENDA MC ADQUIRIDA. Obrigado pela preferência, estamos sempre prontos para atende
- lo(s).

Att, Rodolfo Oliveira - rodolfotvm@trevizaminfo.com.br.

Consulte as promoções em nosso site:

www.trevizaminfo.com.br

Nosso e-mail de contato:

rodolfotvm@trevizaminfo.com.br

Fone/Fax: (19) 3493-4922 - (19) 3493-4503

Celular:

19997982047

fls. 06x

Ti TreVizaM Informática

ORÇAMENTO 126430 1 de 1

AV. PREFEITO NICOLAU MARINO, 606 CAMBARÁ RIO DAS PEDRAS - SP CEP: 13390-000 FONE: (19) 3493-4922 DATA: 09/01/2020

COND. PGMTO: **A VISTA**

NOME / EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

CNPJ / CPF: 01.044.179/0001-41 FONE: (19) 3486-1008

ENDEREÇO: AV ITALO LORANDI, 500 CENTRO CHARQUEADA - SP 13515-000 Contato: CHICO

CÓDIGO	PRODUTO	GARANTIA	QTD	VALOR UNT	TOTAL
1342	SERVICO PRESTACAO SC CONFORME CONTRATO	1 MES(es)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4451	HDD SATA 2,5" 500 GB 7200RPM IBM Hot Plug 6G 81Y9726	6 MES(es)	2	R\$ 1.764,08	R\$ 3.528,16

1º VENCIMENTO

ENTRADA PARCELAS OUT. DESP. R\$ 0,00 TOTAL R\$ 3.528,16
 TOTAL PG OU G.T.=> TOTAL GERAL=> R\$ 3.528,16

DADOS DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

- Fazer a instalação dos 2 discos em RAID 1 e transferir a VM do AD para esta nova unidade. Levar compressor na data para bater AR no Servidor e Nobreak que estão com muita poeira.

SOBRE OS SERVIÇOS:

SITUAÇÃO DO PEDIDO	TÉCNICO RESPONSÁVEL	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL HORAS	CONDIÇÃO DE SERVIÇO
RENDADO	RODOLFO	09/01/2020			SERVIÇO POR CONTRATO

- Acesse em nosso site sua ordem de serviço, disponível na home page "minha TVM". Verifique demais serviços online disponíveis a nossos clientes!
- Pedidos acima relacionados ao Kit Padrão Básico para instalação/execução de serviços, cliente está ciente que poderá haver alterações conforme necessidade técnica. Procurar Departamento Financeiro para a quitação do mesmo.
- Garantia de produtos é de acordo especificações da coluna de garantia; é independente por item, valerá a partir da data de envio especificada.
- Todos os produtos que apresentarem problemas desde que em garantia, deverá ser requerida do fabricante do produto, conforme manual do produto ou certificação.
- Garantia de nossos serviços em caso de divergência com a solicitação do cliente, o mesmo deve nos contatar antes de 7dd após o envio / recebimento do produto ou serviço, caso contrário não aceitaremos reclamações.
- Orçamentos de reparos não aprovados tem custo de R\$ 30,00 na retirada do equipamento. Equipamento não retirado no prazo de 120 dias, de acordo com o Código Civil ART.1.275 e 1.276, será considerado abandono e será vendido como sucata. Este pedido não é recibo de pagamento.
- O horário de chegada foi _____h e saída _____h.
- ATRIBUA sua NOTA de 0 a 10 pelo atendimento e serviços que prestamos, será útil para melhorarmos mais ainda nossa qualidade em atender e realizar. Atribua aqui sua NOTA _____. Obrigada!

RODOLFO

ATENDENTE

ASSINATURA DO CLIENTE C/ NOME + RG

=> CONFIRMO ESTAR RECEBENDO E CONCORDO COM TUDO O QUE ESTA ESCRITO NESTA FATUR

OBS INICIAIS:

Capacidade: 500GB
 Velocidade Disco (RPM): 7200
 Tecnologia: SATA
 Tipo de Disco Rígido: Hot-Swap
 Fabricante: IBM
 Linha: Disco Rígido para servidores x3500 / Lenovo RD540

fls. 072

ENTREGA C/ SERVICO

16/01/2020

PROMOÇÕES
LANÇAMENTOS

busca aqui

Olá, visitante | Faça seu Login

Processtec

Telefone 4003-6179

Categoria: Informática Componentes HD



Zoom



022

Hd 600G

Ref: 5774476

Capacidade:
Taxa de tran
Fator de forn

de ~~R\$ 2.44~~
4x sem juros de

Economize R

À vista **R\$**

Comprar



4,4 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Promoção válida até 30/01/2020 às 00:00.

Faltam

20
dias

Simule o valor do frete:

Qty. 1 CEP



Saiba mais!

Powered by
FASTCOMMERCE

FRETE GRÁTIS

Para as seguintes regiões:

S - SE - CO - NE

Descrição:

000

Especificações	
Capacidade:	600 GB
Taxa de transferência de dados:	1,2 GBps
Fator de forma:	2,5 "
Tipo de disco rígido:	Disco Rígido Hot-Swap
Interface:	SCSI serial conectado 3
Velocidade de Rotação:	15000 RPM
Garantia:	12 meses

000

Alguma dúvida sobre o produto?

[Enviar Dúvida!](#)fis. 109

Perguntas Frequentes sobre a Processtec

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso parcelar em até quantas vezes sem juros?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

[Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo](#)

Meu histórico de navegação:

»»»

»»»

Hd 600Gb Sas Lenovo
de R\$ 2.441,25 por R\$
2.141,44

Impressora Epson Fx-
R\$ 3.806,09

Produtos

[Home](#)[Departamentos](#)[Promoções](#)[Lançamentos](#)[Destaques](#)[Busca detalhada](#)[Melhores avaliados](#)Powered by
FASTCOMMERCE

fis. 112

CARRINHO [1 item]



Hd 600Gb Sas Lenovo 2.5 15K Rp...
Até 4 dias úteis Espírito Santo 1 ano Lenovo
7Xb7A00022 S - SE - CO - NE

- 1 +

R\$ 2.141,44

INSERIR CUPOM

Subtotal: R\$ 2.141,44

CEP

Calcular

a calcular


Em até 6x de R\$ 356,91

IR PARA O PAGAMENTO

Powered by
FASTCOMMERCE

CARRINHO [1 item]



Hd 600Gb Sas Lenovo 2.5 15K Rp... 
Até 4 dias úteis Espírito Santo 1 ano Lenovo
7Xb7A00022 S - SE - CO - NE

- 1 +

R\$ 2.141,44

INSERIR CUPOM

Subtotal: R\$ 2.141,44

CEP

Calcular

a calcular

Em até 6x de R\$ 356,91

IR PARA O PAGAMENTO

Powered by
FASTCOMMERCE

09/01/2020

Hd 600Gb Sas Lenovo 2.5 15K Rpm 7Xb7A00022 :: Processtec
PROCESSTEC.COM. CNPJ 05.690.866/0001-95
Av. Eng Antônio de Goes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
Telefone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec

fls. 132

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2020 **Processtec**



Procurar por Produto



Entre ou Cadastre-se



MEU CARRINHO R\$ 0

Hardware para TI Empresarial

19 3483-4733

19 3483-4607

19 3481-4

MENU DE PRODUTOS

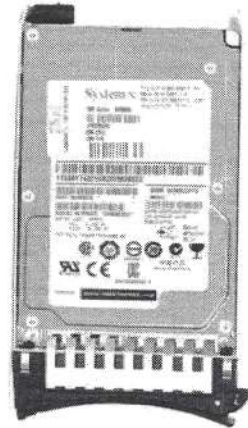
- Pesquise entre 1069 Marcas
- Queima de Estoque
- Acessórios Diversos
- Apple
- Armazenamento, Unidades
- Automação
- Baterias
- Cabos
- Cadeiras Gamers
- Caixas de Som e Headphones
- Celulares e Smartwatches
- Componentes Eletrônicos
- Computadores
- Controladoras
- Coolers
- Drive Tray - Gaveta de HD
- Drones
- Energia e Energia Solar
- Ferramentas em Geral
- Fibra Óptica
- Fontes de Alimentação
- Gabinetes p/ PCs e Servidores
- Games e Acessórios
- HD e SSD
- Impressoras / Multifuncionais
- KVM Switch
- Memórias
- Mochilas e Maletas
- Modems
- Monitores
- Mouses e Teclados
- Multimídia
- Notebooks
- Placas de Vídeo
- Placas Mãe
- Processadores
- Racks de Rede
- Rádios HT VHF e UHF
- Rede
- Robótica
- Serviço de Cabeamento
- Servidores / Storages
- Softwares
- Suprimentos
- Tablets
- Telefones
- Vigilância - Câmeras e afins
- VoIP
- Wireless

Buscar outros Fabricantes:

Buscar outras Subcategorias:

HD e SSD > 2.5 POLEGADAS (SERVER/STORAGE/NAS) > SATA III > 81Y9727

< voltar



PART NUMBER: 81Y9727

HD IBM 500GB SATA III 6GBs 7.2K RPM

2.5 Polegadas Hot-Swap Near Line - Acompanha Drive Tray

CONDIÇÃO DE 81Y9727: Item Novo - Embalagem OEM
GARANTIA DE 81Y9727: 12 meses direto com a Net Computadores
CLASS. FISCAL NCM DE 81Y9727: 84717012

81Y9727

ENVIIO DE 20 A 35 DIAS UTEIS

PARA ATUALIZAR PREÇO E PRAZO, CLIQUE AQUI ANTES DE COMPRAR

À vista já com 10% de desconto no boleto ou depósito.

R\$ 2.232,50

Preço base SP.
Impostos interestaduais serão incluídos no carrinho



ADICIONAR AO CARRINHO

Parcelamento no cartão de crédito

Somente na loja física
10x R\$ 248,06 (total de R\$ 2.480,55)



Parcelamento no cartão de crédito

Pagamento via Mercado Pago, PayPal e PagSeguro.
Valores serão exibidos na tela de pagamento.



ACHOU PREÇO MELHOR DE 81Y9727

COTAR MAIS DE 1 PEÇA 81Y9727

CALCULAR O FRETE DE 81Y9727

INDICAR A UM AMIGO 81Y9727



867254-003
HPE HD MSA 900GB SAS 15K 12Gb/s
R\$ 3.998,14



400-8BFU
DELL HD 1.8TB SAS 10K 12G 512e 2.5 Polegadas
R\$ 2.763,97



7XB7A00028
Lenovo HD SAS DCG ThinkSystem 1.8TB 10K
R\$ 3.277,95



785079-B21
HP HD 1.2TB SAS 12G 10K RPM DP 2.5 Polegadas
R\$ 2.997,73

Descrição de 81Y9727 HD IBM 500GB SATA III 6GBs 7.2K RPM

Compatível com:

- IBM System X3650 M3 (7945) X-Server
- IBM System X3630 M3 (7377) X-Server
- IBM System X3400 M3 (7379) X-Server
- IBM System X3550 M3 (7944) X-Server
- IBM System X3500 M3 (7380) X-Server
- IBM System X3250 M3 (4251, 4252) X-Server
- IBM System X3200 M3 (7327, 7328) X-Server
- IBM BladeCenter HS12 (8028)
- IBM BladeCenter HS22 (7870)
- 81Y9727 HD IBM 500GB SATA III 6GBs 7.2K RPM

Semelhantes a 81Y9727 HD IBM 500GB SATA III 6GBs



652583-B21
HPE HD 600GB SAS 6G 10K 2.5 SFF SC Enterprise
R\$ 2.244,40



90Y8926
HD IBM SAS 146GB 15K 6Gbs SAS
R\$ 2.264,25



56M6W
DELL HD SAS 1TB 7.2K RPM 12Gbps 2.5Pol
R\$ 2.267,54



Procurar por Produto



Entre ou Cadastre-se



MEU CARRINHO R\$ 0,00

Hardware para TI Empresarial

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- Ombudsman

- Sobre Nós
- Trabalhe Conosco
- Equipe Net
- Principais Clientes
- Localização

- Mapa do Site
- Trocas e Devoluções
- RMA ou Suporte Técnico
- Catálogo por Marca
- Paypal

19 3483-4733 19 3483-4607 19 3481-4

- Prazo de Envio
- Formas de Pagamento
- Termos de Venda
- Termos de Uso
- Informações Gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:



Net Computadores® - Avenida dos Imigrantes, s/n, Portal das Flores - São Pedro/SP - CEP: 13520-000.
 Atendimento ao cliente de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00.
 (19) 3481-2667 | (19) 3483-4607 E-mail: sac@netcomputadores.com.br CNPJ: 02.465.944/0001-60
 Net Computadores é marca registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).



ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 2455

fls. 162

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

End: Av Ítalo Lorandi, 500 Centro – Charqueada – SP 13515-000

CNPJ: 01.044.179.0001-41

ITEM	QNT	Prestação de serviço de	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02	HDD Sata 2,5 - Hot Plug 6G 81Y9726 500GB 7200RPM IBM	R\$ 1.829,90	R\$ 3.659,80

Valor total do Serviço **R\$ 3.659,80**

Charqueada, 14 de Janeiro de 2020.

Prolink – Wilson Barbosa Comunicações ME.

Telefone: (19) 3486-2552 / (19) 9.7404-8422

CNPJ: 26.564.511/0001-20.

26.564.511/0001-20
WILSON BARBOSA COMUNICAÇÕES
= ME =
Avenida Brasil, 325
Centro
CEP 13515-000
CHARQUEADA - SP





OFÍCIO INTERNO

Da: *Comissão de Licitações*

Para: *Assessoria Contábil*

Em razão da necessidade de aquisição de 2 (dois) HDs, conforme anexo I, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$3.980,00 (tres mil e novecentos e oitenta reais).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 15 de janeiro de 2020.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2020

Ref.: Aquisição de 2 (dois) HDs conforme termo de referência.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 3.980,00 (tres mil e novecentos e oitenta reais), exercício 2020, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.01-01. 031.0001.2001.0000-3.3.90.30.17 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Charqueada, 18 de fevereiro de 2020.


Luiz Antonio Teixeira
Assessor Contábil





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 08/2020

Ref.: aquisição de 02(dois) HDs conforme termo de referência.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a aquisição de **02(dois) HDs conforme termo de referência**, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 18 de fevereiro de 2020.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fls. 20p

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.552.154/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/03/2003

NOME EMPRESARIAL
RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVIZAM INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV PREFEITO NICOLAU MARINO

NÚMERO
606

COMPLEMENTO

CEP
13.390-000

BAIRRO/DISTRITO
VITORIO CEZARINO

MUNICÍPIO
RIO DAS PEDRAS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(19) 3493-4922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 18/02/2020 às 08:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

fls. 212



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.552.154/0001-00
Razão Social: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA JOAO BATISTA DE AGUIAR 670 / SAO CRISTOVAO / RIO DAS PEDRAS / SP /
13390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021302403471229490

Informação obtida em 18/02/2020 08:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

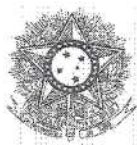
Nome: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.552.154/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:46 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2020.
Código de controle da certidão: **686D.B452.845A.D220**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.552.154/0001-00
Certidão nº: 4802166/2020
Expedição: 18/02/2020, às 08:16:45
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.552.154/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 18/02/2020 às 08:16:09

Em 18/02/2020 às 08:15:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: TREVIZAM INFORMATICA
CNPJ: 05552154000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 257

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 08/2020*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de aquisição de 02 (dois) HDs, conforme Termo de Referência.*

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2019, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.**

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis:**

Art. 24. "É dispensável a licitação:

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 267

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

“O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade”. (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Termo de Referência, com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

fls. 272

- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 3.980,00); o procedimento como um todo é escoreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 18 de fevereiro de 2020

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo 08/2020

Ref.: aquisição de **02(dois) HDs conforme termo de referência.**

O presente processo foi aberto para a finalidade de **aquisição de 02(dois) HDs conforme termo de referência**, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 18 de fevereiro de 2020.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência
Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2020

Ref.: aquisição de 02(dois) HDs conforme termo de referência.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 18 de fevereiro de 2020.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2020

Ref.: Ordem de Serviço

Nos termos do processo administrativo em epigrafe, fica a empresa **RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA, CNPJ 05.552.154/0001-00**, autorizada a executar os serviços descritos abaixo:

- Entrega de **02(dois) HDs conforme orçamento apresentado.**

Valor global: R\$ 3.528,16 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Charqueada, 18 de fevereiro de 2020.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

01044179/0001-41

fls. 34

NOTA DE EMPENHO

35

NOTA DE EMPENHO Nº 35	FICHA: 3	DATA: 18/02/2020	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------	-----------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	------------	-------------

NOME: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP	05.552.154/0001-00	CÓDIGO: 187
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Nicolau Marino	606 RIO DAS PEDRAS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente despesa com 2 hds em substituição	

OR - Ordinario	SOMA	3.528,16
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.30.17 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	59.551,38	3.528,16	26.920,46

VALOR A SER PAGO R\$ 3.528,16
 três mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 18/02/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	EDINALDO DONIZETE DAVANZO ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____